



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 16/2017

Dispõe sobre a indicação de membro do Ministério Público para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atribuição constitucional do Procurador-Geral da República, de indicar um representante dos Ministérios Públicos dos Estados para integrar o Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º A indicação, ao Procurador-Geral da República, para fins do art. 103-B, XI, da Constituição Federal, do membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, será feita pelo Procurador-Geral de Justiça, a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2.º São elegíveis os membros do Ministério Público que se inscreverem, mediante requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, habilitando-se, expressamente, para o Conselho Nacional de Justiça, devendo o requerimento ser acompanhado de "currículum vitae".

Parágrafo único. As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, Torre-Norte, 8º andar, em até 05 (cinco) dias a partir da publicação de edital.

Art. 3.º Na existência de mais de três (03) candidaturas, o Conselho Superior do Ministério Público procederá à elaboração de lista tríplice, a qual será encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, que indicará ao Procurador-Geral da República o membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul que concorrerá à escolha para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4.º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5.º Este Provimento entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

PAULO EMILIO J. BARBOSA,
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 137/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. REGINALD DELMAR HINTZ FELKER, ocorrido em 26/04/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

KARIN SOHNE GENZ,
Procuradora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 138/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

EXONERAR

- a pedido, a contar de 24 de abril de 2017, o servidor EMERSON PINTO PINHEIRO, ID n.º 3386244, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1091/2017).

REVOGAR

- a contar de 02 de maio de 2017, a Portaria n.º 1233/2015, que designou o servidor ANTÔNIO CARLOS FERRER ALVES, Agente Administrativo, ID n.º 3433013, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1105/2017).

PRORROGAR

- pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 05 de maio de 2017, a portaria n.º 0031/2015 que concedeu Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, à servidora KEYLA DE GESU RIBEIRO, Assistente de Promotoria De Justiça, ID n.º 3446972, em conformidade com o artigo 147, § 1º, da lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 11º da Lei n.º 14.967/2016 (PR.00033.00019/2017-3 - Port. 0556/2017).

ALTERAR

- o nome da servidora Ana Paula Ucha Ribeiro Hartmann, para ANA PAULA UCHA RIBEIRO, em face da prova apresentada.

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 24/04/2017, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", EMERSON PINTO PINHEIRO, tendo entrado em exercício em 24/04/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N.º 109/2014 PROCESSO Nº 2558-09.00/14-8 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, por 30 (trinta) meses, a contar de 06 de maio de 2017 e consignar a alteração da redação da cláusula oitava, item 8.1, alínea 'a', da avença, nos seguintes moldes: "8.1. O



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2131

valor total do objeto do presente contrato é de R\$ 59.608,62 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos), o qual possui a seguinte composição: a) valor mensal do serviço (link): R\$ 2.491,75 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), o qual sofrerá um desconto de 30% (trinta por cento) referente à isenção do ICMS, perfazendo o valor mensal de 1.744,23 (mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima do ajuste;** **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de maio de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 583-0900/17-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor André Brugnera, Id.Func. n.º 3092348103; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa IVR 1738, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2017.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04/05/2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Licitação

Convite n.º 02/2017 (Processo Proa n.º 17090000001714)
Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para atualização do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI, com aprovação do mesmo no Corpo de Bombeiros, nos dois prédios interligados do Ministério Público (frente e fundos), situados na Rua Santana, n.º 440, em Porto Alegre, RS, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste Convite. **Data e horário de abertura:** 16/05/2017, às 14 horas.
Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de maio de 2017.
LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 17/2017

A COORDENADORA DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios,

conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01658.000.129/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Ofício oriundo do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, relatando a interdição parcial do prédio da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01658.000.136/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Ofício oriundo do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, relatando a interdição parcial do prédio onde está localizada a EMEI Pedacinho de Gente, em Caçapava do Sul.. **INVESTIGADO(S):** Município de Caçapava Do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00783.00039/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Apurar possível funcionamento irregular da Indústria de Gelo Urso Branco, localizada na Rua Alfredo Costa, 17, Morada do Vale I, em Gravataí. **INVESTIGADO(S):** Elomar José Dorr ME - Indústria de Gelo Urso Branco **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Outros Procedimentos Investigatórios - Procedimento Individual. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00061/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Ocupações em Passo Fundo - direito à moradia - questões urbanísticas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00027/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Averiguar possível atraso na entrega dos terrenos no loteamento Vivea. **INVESTIGADO(S):** Cipasa Urbanismo **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00857.00010/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Urbanismo – passeios públicos. **INVESTIGADOS(S):** Cesar Toniasso, Genesio Orlando e Valdir Boff. **LOCAL DO FATO:** Rua Marechal